



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 8 de setembro de 1983

ANO VII - Nº 172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 60/83-SEA, DE 30 DE AGOSTO DE 1983

Altera dispositivo das especificações de classes da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, aprovadas pela Portaria nº 30/78-SEA, de 20 de dezembro de 1978.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973, e tendo em vista o disposto no artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1. É exigida a 4ª série do 1º grau, com formação especializada, para ingresso na Classe "A" da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-807, ou LT-NM-807, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR DELZA OLIVEIRA E SA, Agente Administrativo, matrícula 14.879-2, Código SA-401.B, Referência NM-24, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1983.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 011.670/83,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CARLOS ROBERTO SANTOS, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 21.666-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 1983.

Brasília, 01 de setembro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 011.609/83,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA LÚCIA SILVA, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 24.159-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 1983.

Brasília, 01 de setembro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despacho

INTERESSADO: FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA — SEG
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 1/9/83

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/1983 DE 22 DE AGOSTO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 239-X, Código LT SA 401.2, Classe "A", Referência NM-18, da TEP/IDR, para substituir ALICE DE CASTRO BABY, Chefe da Seção de Tesouraria, matrícula 11.827-3, Símbolo EC-04, por motivo de licença médica, no período de 22/agosto a 05/setembro/83.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1983.

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/1983 DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MAJACI BRANDÃO MELO RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula 231.3, Ref. NM-18, para exercer a função de Assistente, Código L.T.DAI.112.2, do Núcleo de Estudo e Pesquisa, da Gerência de Pesquisa e Programação.

Brasília, 2 de setembro de 1983.

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

SUMÁRIO

	PÁGINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
PROCURADORIA GERAL	7
TRIBUNAL DE CONTAS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$81.920,00
Porcentimetro de coluna..... Cr\$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/1983, DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR NÉRIO MARTINS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 278.X, Referência NS-05, para exercer a função de Assistente, Código T.DAI.112.2, do Núcleo de Prognose, Gerência de Pesquisa e Programação.

Brasília, 2 de setembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1983**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 1.004, de 20 de dezembro de 1979, DALVINO TAVARES CAMARA, Agente de Portaria, matrícula 16.670-7, Código NM-04, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir, AGNALDO CARLOS ABDON, Encarregado do Depósito de Material de Uso Comum, matrícula 09.319-X, Código DAI-111.1, por motivo de férias, no período de 01.09 a 30.09.83.

Brasília, 30 de agosto de 1983

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980

RESOLVE:

DESIGNAR DELZA OLIVEIRA E SÁ, Agente Administrativo, matrícula 14.879-2, Código SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.2, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1983.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO**ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1983**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, MARIA HELENA ROCHA, matrícula nº 05.292-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, ADELINA FERNANDES ALVES DE SÁ, matrícula nº 4.598-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-05, SEVERINO QUEIROZ SOARES, matrícula nº 03.557-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR****ATO DECLARATÓRIO N° 043/83-DpR/SEF-RE**

Autoriza, em regime especial, constante do Processo n° 055.962/81, CONTRIL S/A — MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, estabelecido no SGTC/Sul, Lote 11, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o n° 07050060-6, a utilizar NOTA FISCAL-Série única, a ser emitida por processo datilográfico.

Publique-se.

Brasília, DF, 2 de setembro de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR-Cr\$ 4.923,00)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N°: 214/83
RECORRENTE: Massa Kanashiro Duarte
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Juraci Alves de Azevedo

Massa Kanashiro Duarte, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal n° 226588/83, pertinente ao Auto de Infração n° 05905, de 1983, interpôs, via procurador habilitado (doc. de fls. 15), recurso a esta Egrégia Junta em 01 de agosto de 1983 (Registro do protocolo de fls. 11).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de julho de 1983 (recibo apostado às fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 212/83
RECORRENTE: Antonio Januário de Aguiar,
RECORRIDO: Departamento da Receita

Antonio Januário de Aguiar, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal n° 226376/83, pertinente ao Auto de Infração n° 05747, de 1983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta, em 03 de agosto de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 16).

O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 13 de julho de 1983 (Recibo de fls. 15), que recaiu em uma quarta-feira útil, o prazo começou a fluir em 14/07/83, quinta-feira, expirando-se em 02/08/83, terça-feira, dia de expediente, evidenciando-se assim a inobservância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Assim, usando da competência que me confere o art. 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N°: 62/83
RECORRENTE: Indio Brasil José de Freitas
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO N° 122/83

EMENTA: VEICULO SOBRE CALÇADA — Estacionar veículo sobre calçada constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades enunciadas no artigo 3° , inciso VI, do Decreto "N" n° 732/68.

MULTA — REDUÇÃO — Reduz-se a multa ao mínimo legal aplicável, se dos autos não constarem antecedentes, nem agravantes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 62/83, em que é recorrente Indio Brasil José de Freitas e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/4 (um quarto) do valor de referência vigente à época da

infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 18 de agosto de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 63/83
RECORRENTE: Lucy Firpe Ribeiro Paraiso
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO N° 123/83

EMENTA: VEICULO SOBRE CALÇADA — Estacionar veículo sobre calçada constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades enunciadas no artigo 3° , inciso VI, do Decreto "N" n° 732/68.

MULTA — REDUÇÃO — Reduz-se a multa ao mínimo legal aplicável, se dos autos não constarem antecedentes, nem agravantes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 63/83, em que é recorrente Lucy Firpe Ribeiro Paraiso e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/4 (um quarto) do valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 18 de agosto de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 50/83
RECORRENTE: Adauto José Alves Rego
RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACORDÃO N° 126/83 (2860)

EMENTA: VEICULO SOBRE CALÇADA — Estacionar veículo sobre calçada constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades enunciadas no artigo 3° , inciso VI, do Decreto "N" n° 732/68.

MULTA — REDUÇÃO — Reduz-se a multa ao mínimo legal aplicável, se dos autos não constarem antecedentes, nem agravantes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 50/83, em que é recorrente Adauto José Alves Rego e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/4 (um quarto) do valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator, aduzido pelo voto do Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 23 de agosto de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator ad hoc

SECRETARIA DE SAÚDE**ATOS DO SECRETARIO
PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1983**

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR OLGA DA CONCEIÇÃO SOBREIRA, Enfermeira, matrícula 9.536-2, Código NS-724.N, Referência NS-16, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 05 de setembro de 1983.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar CELISA FOGAGNOLI FERRAZ, matrícula nº 18263-X, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 08 de setembro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983,

RESOLVE:

Dispensar DULCE GUSMÃO LOPES, matrícula nº 1022-7, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do DF, a partir de 21.06.83.

Brasília, 21 de junho de 1983

BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983,

RESOLVE:

Designar JOSÉ TEIXEIRA NETO, matrícula nº 22.516-9, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GUELFO JORGE POLTRONIERI, matrícula nº 1010-3, Chefe da Seção de Material e Patrimônio da DAG/SSS, por motivo de férias no período de 05.09. a 04.10.83.

Brasília, 05 de setembro de 1983

BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 013 DE 01 DE JULHO DE 1983.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução nº 001, de 06 de janeiro de 1982, que designou o servidor JOÃO PEREIRA ROCHA, EC-01, da TEC para, sem prejuízo de suas atuais funções, coordenar as atividades de Administração Financeira e de auditoria financeira interna desta Fundação.

Brasília, 01 de julho de 1983.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 014, DE 01 DE JULHO DE 1983

Dispõe sobre a delegação de poderes ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º — Delegar poderes ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Apoio Administrativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para celebrar Termos de Compromisso de Estágio com o Centro de Integração Empresa-Escolar-CIEE.

Art. 2º — Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Brasília, 01 de julho de 1983.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor SAVIO VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3864, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, o Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 12 de julho de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066, DE 11 DE JULHO DE 1983

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. VIII da Instrução nº 011, de 31 de maio de 1983,

RESOLVE:

Designar a servidora MARLENE PARO MENDONÇA, matrícula nº 4199, para substituir durante o período de férias de 01.07 a 30.07.83, o Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social do DF, e o Conselho Federal de Educação — Conselho Nacional de Direitos Autorais/CSE.

Brasília, 11 de julho de 1983.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. VIII da Instrução nº 011, de 31 de maio de 1983,

RESOLVE:

Designar ONDINA MENDES CAMPOS DE MORAES para substituir durante o período de férias de 01 a 30/09/83, o Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, desta Fundação.

Brasília, 29 de agosto de 1983

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 07.06.83-08-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Bacharel em Ciências Contábeis MÁRCIO VIEIRA, Diretor Financeiro Administrativo, para substituir o Diretor Superintendente, nos seus eventuais impedimentos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de junho de 1983

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS

DIRETORIA FINANCEIRA-ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049 / 83 _ D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o constante do Memº nº 033/83-DTI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS CÉZAR DA COSTA E SILVA, matrícula nº 10.523, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível-15 Padrão "D", para substituir a Assistente Técnica da Diretoria Técnica Imobiliária no seu período regulamentar de férias, a partir de 13.06.83.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de junho de 1983.

MÁRCIO VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do art. 1º, e item I, do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VICENTE EUSTAQUIO CALDEIRA, Delegado de Polícia, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-12, matrícula nº 21.064-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir PEDRO FRAGOSO DA SILVA, matrícula nº 18.831-X, Chefe do Serviço de Concessões de Diversões Públicas da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do DF, por motivo de férias, a partir de 11 de julho de 1983.

Brasília, 22 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA, Delegado de Polícia, matrícula 18.879-4, Código PC-201.B, Referência NS-16, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia de Falsificações e Defraudações da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 11 de julho de 1983.

Brasília, 26 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOS SHINZO NAKAZATO, Delegado de Polícia, matrícula 18.830-1, Código PC-201.B, Referência NS-16, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia de Furtos de Veículos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 11 de julho de 1983.

Brasília, 26 de julho de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS, Delegada de Polícia, matrícula 21.173-7, Código PC-201.A, Referência NS-12, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia de Falsificações e Defraudações da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 26 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item IV do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANELITA MARIA FRANCINA DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 20.834-5, Código PC-207, Classe "A", Referência NM-23 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JORGE BERNARDINO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários do

NCB, matrícula 20.259-2, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 11.07 a 25.07.83.

Brasília, 27 de julho de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IZAIAS DE ARAÚJO PINHEIRO, Datiloscopista Policial, matrícula 19.376-3, Código PC-206, Classe "B", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FRANCISCO ASSIS ROCHA DE MIRANDA, Chefe do Posto de Identificação nº 02/I.I./PCDF, matrícula 20.663-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.08. a 31.08.83.

Brasília, 29 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LOPES PINTO, Agente de Polícia, matrícula 06.416-5, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-25 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO MARQUES RODRIGUES, Chefe da Seção de Investigações Criminais/12ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 07.857-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.08. a 31.08.83.

Brasília, 29 de julho de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO BEZERRA DE MELO, Agente de Polícia, matrícula 20.099-9, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir, JABES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Administração da 12ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 06.406-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.08 a 31.08.83.

Brasília, 29 de julho de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN-DF

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 618, DE 24 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º, § 1º, artigo 8º e 17, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, dos servidores da Relação Anexa a esta Instrução de Serviço, habilitados, conforme Edital nº 192/83-IDR, de 05 de maio de 1983, que ocuparão vagas originárias.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO

DE SERVIÇO Nº 618, DE 24 DE MAIO DE 1983

GRUPO	: Serviços de Transportes Oficial e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL	: Motorista Oficial
CÓDIGO	: LT-TP-601.A
REFERÊNCIA	: NM-07
	LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº
	00.520-7, Aux. Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.A,
	Ref. NM-02;
	VALTER FONTES DE OLIVEIRA, matrícula nº
	00.533-9, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM -
	806.A, Ref. NM-02.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 770, DE 24 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

RESCINDIR, com dispensa do Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor FRANCISCO ADONARDO MAGALHAES COUTINHO, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, matrícula nº 00.596-7, Referência NM-07, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 17/06/83.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 787, DE 01 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, MARIA CRISTINA OTHECHAR FERREIRA, no emprego de Telefonista, Código LT-NM-818, Classe "A", Referência NM-04, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 818, DE 06 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e o artigo 7º do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980.

RESOLVE:

Fixar em 60% (sessenta por cento) os percentuais de gratificação de produtividade dos Procuradores Autárquicos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para o segundo semestre do ano em curso.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 825/83, DE 08 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535/76, e tendo em vista o que consta da Sindicância nº 17/83-SJ (Proc. nº 351941/83);

RESOLVE:

RESCINDIR, mediante o pagamento das indenizações legais, o Contrato de Trabalho com o Servidor LOURIVAL ENEAS AMARAL, Agente de Trânsito, mat. nº 00.317-4, Classe "B", Ref. 026, constante do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 18.07.83, de acordo com o artigo 487 da CLT, por inexistir interesse da Autarquia em continuar com o vínculo laboral, devido ao comportamento irregular do mencionado Servidor, conforme apurado na Sindicância referendada, dispensando-o do cumprimento do Aviso Prévio.

Brasília-DF, 08 de julho de 1983

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 851, DE 12 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/83, o prazo de validade constante do item 8 do Edital nº 001/82, publicado no DODF de 02/02/82.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

PARECER Nº: 204/83-SJ (SINDICANCIA Nº 17/83-SJ)
 PROCESSO Nº: 351941/83
 INTERESSADO: LOURIVAL ENEAS AMARAL
 ASSUNTO: Apuração de Situações irregulares do Agente de Trânsito LOURIVAL ENEAS AMARAL, mat. nº 00.317-4, Classe "B", Ref. 26, lotado na G.P.F.T.

EMENTA:

Servidor que se comporta, irregularmente no serviço. Embora não caracterizada JUSTA CAUSA, recomenda-se a Rescisão Contratual, como medida preventiva e solucionadora.

Senhor Diretor Geral:

I — Pomo-nos de acordo com as conclusões do Sindicante, Dr. ALVES DE CASTRO, cujo Relatório Final e Parecer nº 204/83, aprovamos parcialmente;

II — Realmente está provado nos autos que o servidor vem se comportando financeiramente de maneira pouco recomendável para o Cargo de Agente de Trânsito, vez que tendo por motivos particulares efetuado despesas além de suas posses e tendo tomado empréstimos ou financiamentos vários, que não pôde pagar, vem obrigando a seus colegas a honrarem os avais que lhe forneceram, gerando situação desagradável naquela Gerência, porém administrativamente não se caracterizou no sentido legal, o cometimento de qualquer Ato de Indisciplina ou se comprovou que teve real Mau Procedimento, ensejadores de despedida por JUSTA CAUSA, estando também provado ter sofrido outras sanções disciplinares leves, anteriormente, além de ter respondido à Sindicância nº 38/82-SJ;

III — Assim sendo, forçar uma despedida justa, ou aceitar outras propostas ao arpejo da Lei, poderia trazer consequências judiciárias desnecessárias, contrariando condutas anteriores, "despiciendo", pois esta Autarquia tem sempre pautado suas ações estritamente estribada na C.L.T., e na Jurisprudência dominante e sendo o Servidor Celetista existe meio regular de se despedir sem delongas;

IV — Por outro lado, aguardar-se novas condutas irregulares do Servidor para caracterizar a contumácia ou o cometimento de uma falta mais grave para despedi-lo por JUSTA CAUSA, se nos parece perigoso e poderia ele gerar à Autarquia prejuízos maiores ao seu patrimônio ou ao seu bom nome, e que sendo seu serviço normalmente externo, se torna difícil, se não impossível, exercer-se sobre ele uma vigilância de conduta, efetiva, e premido por dificuldades financeiras poderá ser levado a ações indesejáveis. Ainda cumpre notar-se que a Gerência da Área e sua Chefia não se mostram satisfeitos com a qualidade dos serviços que o Sindicato vem prestando ultimamente. Observamos finalmente ser esta a terceira Sindicância que responde neste Serviço Jurídico;

V — Pelo exposto, a sugestão do Parecerista, às fls. 08/09, se nos parece a mais lógica e coerente: — Despedi-lo mediante o pagamento dos seus direitos, antes que seja tarde;

VI — Portanto, homologando, em parte, aquela idéia também sugerimos, com fulcro no artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535/76, que:

a) Que seja dada por encerrada a presente Sindicância por esgotamento na apuração; e

b) Que seja Rescindido o Contrato de Trabalho do Servidor LOURIVAL ENEAS AMARAL, Agente de Trânsito, mat. nº 00.317-4, Classe "B", Referência 26, com esta Autarquia, mediante total pagamento dos seus direitos trabalhistas, isto é:

- Aviso Prévio, cumprido ou pago;
- Férias vencidas, caso as haja adquirido;
- Férias proporcionais;
- 13º Salário proporcional; e
- Art. 9 e 22 do Regulamento do FGTS, 8% e 10% respectivamente, do mês anterior e da Rescisão, por inexistir interesse deste Órgão em continuar com o vínculo laboral, devido ao comportamento irregular do mencionado Servidor. "Sub Censura".

Brasília-DF, 08 de julho de 1983

ORESTES KUNZE BASTOS
Procurador-Chefe do Serviço Jurídico

DESPACHO:

I — De acordo com o entendimento chegado pelo Serviço Jurídico desta Autarquia na Sindicância nº 17/83-SJ, cujos trabalhos declaro encerrados, por esgotamento das apurações;

II — Em consequência, não estando caracterizada a "JUSTA CAUSA", decido, consoante as atribuições a mim conferidas pelo artigo 43, inciso XXVII do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto nº 3535/76, e com apoio no artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Que seja rescindido o Contrato de Trabalho, do Servidor LOURIVAL ENEAS AMARAL, Agente de Trânsito, mat. nº 00.317-4, Classe "B", Referência nº 26, com esta Autarquia, mediante o pagamento total de todos os seus direitos trabalhistas, cujo cumprimento do Aviso Prévio dispense, por inexistir interesse deste Órgão em continuar com o vínculo laboral, devido ao comportamento irregular do mencionado Servidor.

III — A GAGE para providenciar com urgência seu desligamento da Autarquia, recolhendo uniforme e demais pertences identificadores em seu poder; e

IV — Publique-se, juntamente com o encaminhamento do Sr. Procurador-Chefe, após à nossa Ilustrada Junta de Controle para conhecer.

Brasília-DF, 08 de julho de 1983

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 5.476, de 23 de dezembro de 1980, que altera o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, o acréscimo da Jornada de Serviço, de 60 (sessenta) horas suplementares mensais ao servidor JOSÉ SEVERINO DE MEDEIROS, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-18, matrícula nº 15.852-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, desta Procuradoria Geral, no período de 04.09.83 a 03.10.83.

Brasília, 30 de agosto de 1983

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 31 do Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria de 16 de maio de 1983, para apurar o que consta do Processo nº 054.150/80.

Brasília, 31 de agosto de 1983

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 22 DE AGOSTO DE 1983

Dispõe sobre a criação de emprego na Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 6.604, de 07 de dezembro de 1978, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada nesta data, conforme consta do Processo nº 571/81,

RESOLVE:

Art. 1º — É criado, na Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, aprovada pela Resolução nº 14, de 03 de novembro de 1980, com as alterações posteriores, 01 (um) emprego na classe A da Categoria Funcional de Odontólogo, Código TCDF-LT-NS-909, do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior.

Parágrafo único — Em decorrência do disposto neste artigo e do emprego criado pela Resolução nº 19, de 18 de dezembro de 1981, o Anexo I da Resolução nº 03, de 1º de julho de 1981, na parte relativa à Categoria de Odontólogo, passa a vigorar na forma do Anexo desta Resolução, de acordo com o artigo 2º, §3º, da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981.

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 1983.

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

ANEXO

(Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 06, de 22 de agosto de 1983)

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES
(Resolução nº 14, de 03.11.80)

GRUPO	LOTAÇÃO DA CATEGORIA			CLASSE	LOTAÇÃO DA CLASSE	ESCALA DE REFERÊNCIAS (DL 1.839/80, art.4º, c/c DL 1820/80 e DL nº 1873/81)
	EMPREGOS	CARGOS (em extinção)	TOTAL			
GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (NS-900 ou LT-NS-900)						
c) Odontólogo (LT-NS-909)	3	-	3	Especial C B A	1 1 1 -	NS. 22 a 25 NS. 17 a 21 NS. 12 a 16 NS. 5 a 11

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE AGOSTO DE 1983

Dispõe sobre a extinção de Função de Confiança integrante do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e sobre a criação de função integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, nos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fulcro no art. 31, item II, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, nos arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971, arts. 7º e 15 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e no §1º do art. 3º do Decreto-lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 22 do corrente mês, conforme consta do Processo nº 1811/83,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica extinta a Função de Confiança de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.1, do Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, criada pela Resolução nº 18, de 16 de dezembro de 1982.

Art. 2º — É criada, junto ao gabinete indicado no artigo anterior, uma função de Assistente-Secretário, Código TCDF-DAI-112.3, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, observadas as atribuições e correlação previstas nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 02, de 08 de abril de 1983.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/83-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 19 de setembro de 1983, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO (Classe 14, Coordenação do Sistema de Material do GDF), destinados à manutenção das atividades da FSS/DF, através dos PROJETOS Nºs: 2917/MAPPT; 2918-MAPAM; 2919-PROAMIC/MAPAC e 2847-MAFSS; PROGRAMA: Assistência ao Menor; FONTE DE RECURSOS: 01.1-GDF; 01.3-MTb/GDF e 237/82-SUD; ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FSS/DF.

O Edital encontra-se à disposição e poderá ser adquirido na sala 202, 2º andar, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul, nesta Capital, pelas firmas fornecedoras devidamente CREDENCIADAS para esta Classe.

O valor do Edital é de Cr\$ 2.692,00 (dois mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros).

Brasília-DF, 06 de setembro de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA ODONTÓLOGO AVISO Nº 050/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar e dar nova redação ao Aviso nº 049/83-IDR, do dia 02.09.83:

ONDE SE LÊ:

DATA: 05 de setembro de 1983

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR-SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

TURMA	HORARIO	INSCR.	NOME
1ª	08h 30min	035	Luiz Henrique Rodrigues de Souza
		009	Rosângela Maria Queiroz Monteiro
		033	Maria das Graças Andrade Gomes
2ª	10h horas	030	Amilton Alves Gomes
		020	Marcia Aparecida Alves
3ª	14h 30min	055	Coleta Maria de Medeiros
		028	Maria Augusta Novato
		036	Cristina Maria Figueira Machado
4ª	16 horas	102	Maria Eliane Fachini
		103	Rejane Aparecida Fernandes

LEIA-SE:

DATA: 05 de setembro de 1983

LOCAL: Conjunto Nacional Brasília — Sala 5.020 Brasília-DF.

TURMA	HORÁRIO	INSCR.	NOME
1ª	14h 30min	055	Coleta Maria de Medeiros
		028	Maria Augusta Novato
		036	Cristina Maria Figueira Machado
2ª	16 horas	102	Maria Eliana Fachini
		103	Rejane Aparecida Fernandes

DATA : 06 de setembro de 1983

LOCAL : Centro Médico Brasília Bl. E sala 303
Brasília- DF.

TURMA	HORÁRIO	INSCR.	NOME
3ª	08 horas	035	Luiz Henrique Rodrigues de Souza
		009	Rosangela Maria Queiroz Monteiro
		033	Maria das Graças Andrade Gomes
4ª	10 horas	030	Amilton Alves Gomes
		020	Marcia Aparecida Alves

Obs.: a) Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para cada turma, munidos de documento de identidade pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

b) em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 05 de setembro de 1983
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA ENGENHEIRO

AVISO Nº 051/83 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 269/83-IDR, publicado no DODF nº 136, de 19/07/83, convoca os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, do Concurso Público para a Categoria Funcional de Engenheiro — Classe "A", para a Prova Prática, a realizar-se em data, local e horário a seguir discriminados:

Data: 13 de setembro de 1983.

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília — DF.

HORÁRIO	INSCRIÇÕES
8h 30min	088, 025, 112, 104, 094, 073, 026, 051, 136, 183, 156, 123, 138, 100, 006, 108, 021, 004, 132, 168, 054, 029, 144, 069, 096, 118, 036, 046, 117 e 098.

Obs.: a) Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento oficial de identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

b) Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência.

Brasília, 06 de setembro de 1983.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 090/83-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UMA PASSARELA COBERTA DE ACESSO AO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR\$ 41.574.800,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), COM RE-

CURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 099/83 — FIRMADO COM A SVO, PUBLICADO NO DO/DF., DE 19.08.83.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — Edificações — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 20 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra, ao preço de Cr\$8.553,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 16 de setembro de 1983.

Brasília, 05 de setembro de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
TELEFONISTA — CLASSE "A"
EDITAL Nº 322/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Telefonista — Classe "A", conforme Edital nº 170/83, publicado no DODF nº 72 de 18/04/83.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA DA 1a. PROVA	NOTA DA 2a. PROVA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
0329	Evanilda Parrini Soares	72,00	99,00	88,20	1ª
1530	Angélica Maria Guimarães Barbalho	72,00	99,00	88,20	2ª
0144	Nair Costa Pinheiro	72,00	99,00	88,20	3ª
0007	Conceição de Maria A. de Carvalho	74,00	97,00	87,80	4ª
0401	Conceição de Maria T. Burlamaque	72,00	98,00	87,60	5ª
0888	Aline Estefania Silos Pelicano	74,00	96,00	87,20	6ª
1348	Sonia Maria Feliciano	74,00	94,00	86,00	7ª
0679	Maria das Graças Andrade Bezerra	72,00	95,00	85,80	8ª
0584	Maria Sonia de Oliveira Morais	72,00	94,00	85,20	9ª
1531	Lucilda da Veiga	74,00	92,00	84,80	10ª
1565	Maria Glauci Gomes P. de Carvalho	74,00	91,00	84,20	11ª
0178	Maria Eunice Gonzaga Pinto	72,00	92,00	84,00	12ª
1712	Maria Benedita Ribeiro Leite	72,00	89,00	82,20	13ª
0311	Maria Janete Silveira Corrêa	72,00	88,00	81,60	14ª
1677	Rubens Rangel de Medeiros	74,00	86,00	81,20	15ª

Brasília, 05 de setembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Em 06/09/83

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

**SÃO BRAZ — ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SA
CGC.MF Nº 00.582.478/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas de SÃO BRAZ — ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede Social sita no SEP/Norte, Quadra 505, Lote nº 4, Sala 1, nesta Capital, no dia 16 de setembro de 1983, às 9:00 (nove) horas da manhã, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- aumento do capital social com aproveitamento das Reservas da sociedade;
- proposta de aumento do capital social através de subscrição em dinheiro;
- ingresso de acionistas para consolidar o quadro social;
- aprovação do título do estabelecimento;
- Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1983

VICTOR TANNURI
Diretor Presidente

SUDARIO SALLES
Diretor Financeiro

(Dias, 5, 6 e 8)